



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03
Proc. N° 919/2022

INDICAÇÃO N°.

861/2022



“Dispõe sobre a prestação de serviços odontológicos especializados para pacientes diagnosticados com câncer, no âmbito da Secretaria de Saúde, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a prestação de serviços odontológicos especializados para pacientes diagnosticados com câncer, no âmbito da Secretaria de Saúde, mediante convênio com entidades públicas, privadas e através da própria rede de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 18/04/2022
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O tratamento do câncer é sempre individualizado e existem diferentes tipos de abordagens a serem aplicados em cada paciente. Pode ser feito por meio de cirurgia, radioterapia, quimioterapia ou transplante de medula óssea. Na maioria dos casos, ainda, é necessário combinar mais de uma modalidade terapêutica, como a odontologia especializada. O desafio para os médicos especialistas é encontrar a maneira mais eficaz de tratar a doença e amenizar os efeitos colaterais. Neste sentido, o Cirurgião-Dentista desempenha papel fundamental durante e após o tratamento oncológico.

Diversas alterações bucais decorrentes do tratamento e não da doença em si, podem acometer o indivíduo com câncer. Estas mudanças podem incidir com maior ou menor frequência e gravidade, conforme a idade, gênero, tipo de câncer, esquema de tratamento, presença de outras doenças de base, além de variar de paciente para paciente.

Diante de todo o exposto, reiteramos a Indicação n° 604/2021, de autoria desta Parlamentar, Tania Gianeli, justificando a presente proposição.

Nº . . 055

